INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 0059 - PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONTROLE SOCIAL; AÇÃO: 2247 - Promover o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja **viabilizado a aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas adaptadas, especificamente para necessidade de cada atleta e para pratica de basquete.**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento vem de pedidos dos atletas da modalidade de basquete, sendo o primeiro time de basquete em cadeira de rodas de Campo Mourão.

Os atletas fazem parte da Associação ACALME dos Lesados Medular de Campo Mourão, composto por 10 atletas com idades entre 14 a 55 anos, sendo homens e mulheres que a mais de 1 (um) ano veem praticando este esporte.

Hoje o sonho dos atletas é conseguir cadeiras de rodas adaptadas a necessidade de cada jogador. O fato de não terem cadeiras de rodas adaptadas fazem com que os atletas corram o risco de se machucarem, essa adaptação é de extrema importância, pois oferecem uma

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p655cf95151672.

série de benefícios que vão além de uma simples mobilidade, como: desempenho esportivo, conforto e ergonomia, segurança, inclusão e participação, desenvolvimento físico e mental e fomento ao desporto paralímpico.

O basquete em cadeira de rodas é uma atividade essencial para a inclusão social e a promoção da saúde de pessoas com deficiência. No entanto, a falta de equipamentos adequados tem sido um obstáculo para a pratica desse esporte.

Acredita-se que essa iniciativa pode gerar um impacto positivo na vida de muitas pessoas, proporcionando oportunidades de inclusão e desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de abril, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
11/04/2025 10:11:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
11/04/2025 10:26:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Martins
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 10:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p655cf95151672.